GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Especial de Preparação de Leilão

EDITAL DE LEILÃO Nº 271126

A CONCESSIONÁRIA, VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., sob a coordenação da Comissão Especial de Preparação de Leilão – CELP, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 23 de setembro de 2024, alterada pela Ordem de Serviço nº 26, de 03 de abril de 2025, exaradas pelo Presidente do DER/DF, respectivamente, bem como em conformidade com o Contrato de Concessão n.º 062/2022 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, a Resolução do CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, TORNA PÚBLICO que realizará o **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, em sessão eletrônica, para venda de veículos automotores, removidos ou retidos a qualquer título, depositados a mais de 60 (sessenta) dias, no Pátio de Apreensão do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, constantes do **ANEXO II**, a ser presidido através da empresa VIP LEILÕES, pessoa jurídica inscrita CNPJ sob o n° 08.187.134/0001-75, com sede em São Luís/MA, por seus leiloeiros oficiais registrados perante a Junta Comercial da respectiva Unidade da Federação, nos termos do art. 29, § 4º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, observadas as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente leilão, realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, tem por objeto a alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITÁVEIS; SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)** , nos termos da classificação prevista no artigo 28, inciso I, e no art. 30 da Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, apreendidos por infração de trânsito, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, em todo o território do Distrito Federal.

1.2. Os veículos automotores serão vendidos no **ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM** , estejam em funcionamento ou não, **SEM GARANTIA**, não cabendo, em qualquer hipótese, reclamações posteriores quanto às suas condições internas ou externas.

1.3. O DER/DF reserva-se o direito de retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, conforme seu critério e conveniência, observadas as disposições estabelecidas neste edital.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado na modalidade eletrônica **ON-LINE**, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática, na rede mundial de computadores.

2.2. A sessão pública online será realizada, no dia 27 de novembro de 2026, às 09h, para VEÍCULOS CONSERVADOS, e às 14h, para SUCATAS.

2.3. A realização e transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do Site do Leiloeiro Oficial - https://www.vipleiloes.com.br/.

2.4. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial designado, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 207/024, e JUCEG n.º 146/024

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO

3.1. **3.1. Dos dias 25 e 26 de novembro de 2026, das 09:00h às 17:00h,** na 1ª Avenida Sul SMSE S/N, Setor de Mansões, Samambaia, 3º Distrito Rodoviário, Brasília/DF – CEP 72310-000, ou pelo site https://www.vipleiloes.com.br/, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.

3.2. Será permitida apenas a avaliação visual, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.3. Será exigida a apresentação de documento oficial de identidade (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.4. Os bens constantes do **ANEXO I** e **II** estão localizados no pátio da empresa VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., cujo endereço consta no item 3.1.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação, e oferecer lances, de forma on-line (encaminhados em cópia integral legível):

4.1.1. para os lotes de **VEÍCULOS CONSERVADOS**: pessoas físicas e jurídicas;

4.1.2. para lotes de **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL** (SUPRIMIDO/DIVERGENTE): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN;

4.1.3. para **SUCATAS INSERVÍVEIS** (MATERIAL FERROSO): pessoa jurídica que opere nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

4.2. Os interessados deverão se cadastrar com antecedência mínima de 72 horas do horário marcado para início dos lances, a fim de adquirir Login e Senha, no site https://www.vipleiloes.com.br/ para o leilão, munidos das seguintes documentações:

4.2.1. **Pessoa Física**

a) Documento Oficial de Identidade (com foto);

b) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

c) Comprovante de endereço atualizado com CEP

4.2.2. **Pessoa Jurídica**

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal;

d) Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**;

e) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como **SUCATA INSERVÍVEL**.

I – Indicação de representante da empresa. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

II – Ato constitutivo e respectivos alterações, devidamente registradas, ou declaração de Firma Individual;

III – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

IV – Alvará de Funcionamento;

V – Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos, ou declaração que é empresa siderúrgica;

VI –Certidão negativa de Falência ou Concordata expedita pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

VII – Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedita conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) e por elas administrados, inclusive relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

VIII – Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);

IX – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

X – Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

XI – Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio etc.), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;

XII – Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos;

XIII – Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual,

XIV –Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da nº Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

4.3. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhe exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DER-DF julgar necessário.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. Não será permitida a participação:

5.1.1. Dos membros da Comissão Especial de Preparação de Leilão – CELP, do DER/DF;

5.1.2. Do leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.3. Dos funcionários da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.;

5.1.4. Do cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar do leiloeiro, de funcionário da Concessionária VIA BRASíLIA SEGURA SPE LTDA., ou de detentor de cargo em comissão ou função de confiança no DER/DF, que atue na área responsável pelo leilão;

5.1.5. De pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

5.1.6. De Pessoas física e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

6.2. Os bens objeto do presente Leilão serão vendidos em lotes agrupados ou não, conforme o caso, e entregues no estado e condições em que se encontrarem, devendo os interessados vistoriá-los “in loco”, não sendo aceitas trocas de peças ou reclamações posteriores.

6.3. Os lotes agrupados terão seu valor individual calculado proporcionalmente entre o valor total do lote arrematado e o valor avaliado inicialmente, bem como suas despesas.

6.4. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos **ANEXOS I** e **II** deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Oficial.

6.5. A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não realiza o cancelamento ou a anulação de lances efetuados, sendo todos eles considerados irrevogáveis e irretratáveis, configurando compromisso firme assumido pelo participante no âmbito desta licitação pública, nos termos da legislação vigente.

6.6. Os lances ofertados pelos participantes habilitados são de sua inteira responsabilidade, permanecendo devidamente registrados no sistema, com indicação de data e horário de recebimento pelo ambiente eletrônico da VIP LEILÕES.

6.6.1. O lance inicial, para o caso de **SUCATAS INSERVÍVEIS**, terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R$ 1,00/Kg (um real / quilograma), conforme demonstrado no **ANEXOS I.**

6.7. Os lances somente serão considerados válidos e efetivados após a confirmação de seu recebimento pelo sistema, não sendo suficiente o simples envio pelo usuário, tendo em vista possíveis variações na transmissão de dados decorrentes de fatores externos e alheios ao controle da plataforma.

6.8. O leiloeiro não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, indisponibilidade de conexão, ausência de requisitos mínimos de acesso ou quaisquer problemas que impeçam o participante de acessar o sistema, ofertar lances ou receber comunicações.

6.9. Não são considerados válidos, para fins do certame, os lances registrados após o encerramento do lote.

6.10. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado pelo Leiloeiro Oficial.

6.11. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 30 (trinta) segundos para eventual cobertura.

6.12. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.13. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.14. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.15. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.16. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.17. O pregão será realizado com transmissão em áudio e vídeo, por meio da plataforma eletrônica da VIP LEILÕES, disponível no endereço eletrônico: https://www.vipleiloes.com.br/. Na hipótese de indisponibilidade do sistema e/ou falhas na conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Preparação de Leilão do DER/DF, deliberará sobre a suspensão do certame, adotando a medida mais adequada à preservação do interesse público e à regularidade do procedimento. Nessa situação, o pregão será retomado no primeiro dia útil subsequente, garantindo-se a continuidade do certame nas mesmas condições estabelecidas neste edital.

6.18. Os bens arrematados serão pagos rigorosa e integralmente À VISTA, em até 3 (três) dias após a arrematação.

6.19. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão.

6.20. Os arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site https://www.vipleiloes.com.br/

6.21. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento correspondente a 100% (cem por cento) do valor do lance ofertado, acrescido dos encargos aplicáveis:

6.21.1. 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;

6.21.2. Taxa de emissão de boleto bancário no valor de R$ 5,00 (cinco reais), por boleto emitido.

6.21.3. Valor correspondente por veículo ou motocicleta integrante do lote, referente à execução dos seguintes procedimentos: recorte das partes do chassi que contenham o registro VIN, retirada das placas, supressão do número do motor e retirada do motor, quando aplicável, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Valor
a)	Motocicleta	R$ 150,00
b)	Automóvel e demais veículos	R$ 100,00
c)	Retirada de motor	R$ 350,00

* No caso de motocicletas, além dos procedimentos acima descritos, será realizado o recorte do quadro na altura do cabeçote de direção, com a separação do guidão em relação ao chassi, devendo as partes resultantes ser devidamente unidas por meio de abraçadeira ou dispositivo equivalente.

6.22. O não pagamento do valor arrematado, na forma deste item "6", implicará renúncia e sujeitará o arrematante, nos termos do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026: (i) à perda do direito sobre o bem arrematado; (ii) à retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; (iii) à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e (iv) à cobrança administrativa ou judicial do valor devido; sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como negativação nos órgãos de proteção ao crédito, sendo o veículo reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

6.23. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do Leiloeiro Oficial e da Comissão Especial de Preparação de Leilão do DER/DF.

7. DA REGULARIZAÇÃO E DAS DESPESAS

7.1. Além dos valores dispostos no item 6.21, tratando-se de veículo classificado como **CONSERVADO** ou **SUCATA**, o arrematante assume a responsabilidade pelo pagamento do ICMS incidente sobre o valor da arrematação, mediante emissão da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), vinculada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a qual será fornecida pela empresa responsável pelo leilão, VIP Leilões.

7.2. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.2.1. Ao participar do leilão, o arrematante assume integralmente os riscos e ônus relacionados à regularização e transferência do veículo, devendo providenciar toda a documentação exigida pelo órgão de trânsito competente. Fica expresso que a operação de arrematação é formalizada exclusivamente pela Nota de Venda emitida pelo leiloeiro, não havendo obrigatoriedade legal de emissão de Nota Fiscal para este procedimento.

7.3. Ao DER/DF e à Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

7.4. DOS VEÍCULOS CONSERVADOS

7.4.1. A Comissão Especial de Preparação de Leilão dispõe de prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da entrega dos bens aos arrematantes e da documentação do leilão (boletos de pagamento, notas de venda e prestação de contas), prorrogável por igual período mediante justificativa, para solicitar aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito a desvinculação ou isenção de débitos e a baixa dos veículos leiloados.

7.4.2. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.4.2.1. **Cabe exclusivamente ao arrematante verificar previamente, junto ao DETRAN do seu estado de residência, quais são as exigências necessárias para a transferência do veículo arrematado no Distrito Federal. Eventuais exigências documentais ou sistêmicas específicas de cada Unidade da Federação não são de responsabilidade do Leiloeiro Oficial, do DER/DF ou da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.**

7.4.3. **Para o cumprimento do disposto no item 7.4.1, compete à Comissão Especial de Preparação de Leilão formalizar as solicitações junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, ficando eximida de responsabilidade quanto ao prazo de atendimento e à conclusão das providências, por dependerem de atuação de terceiros.**

7.4.4. Ocorrida a desvinculação dos débitos que se refere o item anterior, o(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como CONSERVADOS para o seu nome, **junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes, conforme previsto no Art. 123, do Código de Trânsito Brasileiro, como também todas as infrações cometidas a partir da entrega do veículo ao arrematante.

7.4.5. **Os veículos "CONSERVADOS" serão vendidos com desvinculação do IPVA, LICENCIAMENTO E MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, bem como serviços que porventura encontrarem-se em aberto junto aos Órgãos de Trânsito, referente aos exercícios anteriores ao leilão.**

7.4.6. Os veículos "CONSERVADOS" são proibidos de circular em via pública enquanto não for providenciada a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

7.4.7. Não constando a numeração do motor na relação de veículos "CONSERVADOS", fica o arrematante responsável em adquirir um novo motor e providenciar o seu cadastramento junto ao Órgão de Trânsito.

7.4.8. Deverá ser providenciada, pelo arrematante, a baixa do registro junto ao DETRAN de origem, em conformidade com a legislação vigente, dos veículos classificados como CONSERVADOS, que não forem mantidos em circulação, conforme legislação vigente.

7.4.9. CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE:

a) a) Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;

b) b) Mudança de categoria;

c) c) Taxa de licenciamento;

d) d) O IPVA;

e) e) Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada);

f) f) Regularização de restrições administrativas;

g) g) Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso);

h) h) Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao ÓRGÃO DE TRÂNSITO.

7.4.10. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios.

7.4.11. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.5. **DOS VEÍCULOS SUCATAS**

7.5.1. O arrematante receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

7.5.2. Não será aceita a entrega de bens considerados como "SUCATA" de maneira parcial.

7.5.3. A Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., no ato da entrega do veículo SUCATA, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira a traseira, apresentando-as ao responsável pela entrega dos veículos, sendo condição para a liberação do bem.

7.5.4. A Comissão Especial de Preparação de Leilão solicitará a baixa definitiva dos veículos, acompanhada do respectivo laudo de vistoria técnica, após a entrega de todos os bens, bem como dos documentos referentes ao leilão, prestação de contas.

7.5.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação correlata ao DESMANCHE.

7.5.6. É obrigação dos arrematantes das SUCATAS APROVEITÁVEIS que as partes não aproveitadas após a desmontagem sejam destinadas exclusivamente para reciclagem por meio das empresas credenciadas pelo DER-DF.

7.5.7. Os motores, sem numeração, com identificação adulterada e/ou outras restrições da sua numeração, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução nº 282/2008/CONTRAN.

7.5.8. No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DER/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa.

7.5.9. O estado e as condições em que os veículos serão vendidos pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

7.5.10. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibido a circulação em vias públicas, destinando exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas.

7.5.11. A Comissão Especial de Preparação de Leilão dispõe de prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da entrega dos bens aos arrematantes e da documentação do leilão (boletos de pagamento, notas venda e prestação de contas), prorrogável por igual período mediante justificativa, para solicitar aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito a desvinculação ou isenção de débitos e a baixa dos veículos leiloados.

7.5.12. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.5.13. Para o cumprimento do disposto no item 7.5.11, compete à Comissão Especial de Preparação de Leilão formalizar as solicitações junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, ficando eximida de responsabilidade quanto ao prazo de atendimento e à conclusão das providências, por dependerem de atuação de terceiros.

7.6. **DOS VEÍCULOS SUCATAS INSERVÍVEIS**

7.6.1. A alienação dos lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio ambiente.

7.6.2. É obrigação do arrematante, realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAREM, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes. Após a prensagem, fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

7.6.3. O arrematante se responsabiliza por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DER-DF e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

7.6.4. O arrematante deverá transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor. Deverá ser observada as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá sob responsabilidade exclusiva da Arrematante, não possuindo o DER-DF ou a Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sob as mesmas.

7.6.5. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

8. DA RETIRADA

8.1. 8.1. A retirada dos veículos RECUPERÁVEIS e das SUCATAS, constantes dos ANEXOS I e II, ocorrerá mediante agendamento, a partir do **dia 21 de dezembro de 2026**, no horário das 09h00 às 16h00, após a confirmação do pagamento. O agendamento deverá ser realizado por meio do site www.vipleiloes.com.br, acessando a opção "Minhas Compras". A retirada deverá ocorrer, preferencialmente, até o **dia 15 de janeiro de 2027**, observado, em qualquer hipótese, o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Arrematação (Nota de Leilão), nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.2. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão admitidas devoluções, reembolsos, trocas ou compensações de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados são integralmente destinados conforme o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.3. **Não ocorrendo a retirada do bem até a data de limite informada, o arrematante pagará as despesas de estadia de permanência de pátio, no período excedente.**

8.4. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a sua retirada, estabelecida nos itens 8.1 e 8.3, implicará em abandono, gerando o cancelamento da venda e o retorno imediato do bem ao DER-DF, para ser leiloado em outra oportunidade.

8.5. Na hipótese do item 8.4, o valor pago não será devolvido ao arrematante, bem como a comissão destinada ao pagamento do(a) Leiloeiro(a) Oficial.

8.6. No momento da liberação do lote, nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo deverá apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), e CPF. O(s) lotes somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

8.7. Todos os lotes, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, na condição de CARGA, cujas despesas serão de responsabilidade do arrematante.

8.8. Será cobrada uma taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais) caso o lote arrematado não seja retirado na data e horário previamente agendados pelo arrematante, em razão dos custos operacionais e logísticos decorrentes da necessidade de novo agendamento e movimentação do bem.

8.9. Caso o arrematante necessite utilizar empilhadeira para a retirada do lote, será cobrada taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) por veículo, a ser paga diretamente no pátio, por meio de PIX ou outro meio de pagamento disponibilizado pela Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O comprador que emitir o boleto, não efetuar o seu pagamento ou frustrar, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, pagará

multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação (valor total do Termo de Arrematação), mais 5% (cinco por cento) da Comissão para o(a) Leiloeiro(a) Oficial, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro.

9.2. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e regularização.

9.3. Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

9.4. As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

9.5. Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o bem estiver sob a responsabilidade da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.

9.6. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.7. A COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação está que deverá ser consignada em Ata.

9.8. Poderá a empresa VIP LEILÕES alternar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida nos **ANEXOS I** e **II**, do Edital de Leilão.

9.9. Antes da retirada dos bens, o Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, poderá, no interesse público ou por ilegalidade, revogar a qualquer momento, parcial ou totalmente, anulando a transação em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.10. Estarão sujeitos às sanções legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO.

9.11. O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, protocolando o pedido junto à Sede do DER-DF, localizada no SAM Bloco C - Setor Complementares Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620.030.

9.12. Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, protocolando o pedido junto à Sede do DER-DF, localizada no SAM Bloco C - Setor Complementares Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620.030.

9.13. Caberá à COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO decidir sobre impugnação e recursos no prazo de três dias úteis, ficando à arrematação suspensa até decisão.

9.14. Recursos/impugnação de lotes específicos, serão tratados/entranhadas no respectivo processo do lote, não interferindo nos demais lotes do certame, obedecido os mesmos prazos de recursos/impugnação do certame, com respostas individualizados no e-mail de quem procedeu o recurso/impugnação.

9.15. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.16. A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

9.17. Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas.

9.18. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados os trabalhos realizados, os bens vendidos e a identificação dos arrematantes, bem como os fatos relevantes.

9.19. A Ata será assinada, ao final do Leilão, pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

9.20. A empresa VIP LEILÕES deverá apresentar a prestação de contas com todas as informações do leilão (informações do bem, valor inicial, valor de arrematação, dados do arrematante, etc.), bem como realizar o repasse do dinheiro proveniente do leilão através do pagamento dos boletos referente aos lotes arrematados, no prazo estabelecido no item 10 do presente edital, podendo ser prorrogado pela COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, mediante solicitação por escrito e devidamente justificada.

9.21. Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos junto à pela página do DER-DF na internet: https://www.der.df.gov.br/leilao, e da VIP LEILÕES: https://www.vipleiloes.com.br/

9.22. Após a realização do Leilão, o valor apurado na venda dos bens, depois de quitados os débitos e as despesas deles, e restando saldo remanescente, a COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, notificará o proprietário ou seu representante legal em até 30 dias após a prestação de contas do leilão.

9.23. Após a liquidação dos débitos, eventual saldo excedente ficará depositado na conta do DER-DF, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário(a), que será notificada para credenciar-se junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL para reconhecimento do valor. O saldo permanece disponível por 5 (cinco) anos. Se não for reclamado neste período, os valores serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset.

9.24. No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

9.25. O arrematante declara estar ciente de que quaisquer restrições e débitos posteriores ao leilão serão de sua exclusiva responsabilidade.

9.26. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

9.27. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a empresa VIP LEILÕES, por meio da respectiva página da internet: https://www.vipleiloes.com.br/ e/ou ainda, com a COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, por e-mail: celp@der.df.gov.br

9.28. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO que analisará e emitirá parecer.

9.29. O foro de Brasília/DF será o competente para dirimir questões relativas ao presente edital.

10. QUADRO RESUMO

Evento	Datas e Prazos
Leilão de Veículos Conservados	27/11/2026 – 09h www.vipleiloes.com.br
Leilão de Sucatas	27/11/2026 – 14h www.vipleiloes.com.br
Prestação de Contas	14/12/2026
Visitação	25/11/2026 a 26/11/2026
Agendamento para retirada	21/12/2026 a 15/11/2027 das 09:00h às 16:00h

ANEXO I – PESO ESTIMATIVO DE SUCATA INSERVÍVEL COLOCADA À DISPOSIÇÃO EM HASTA PÚBLICA

TIPO	PESO (KG)	QUANT	PESO TOTAL (KG)

Motos e similares	107	24	2.568
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	21	19.992
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-onibus)	7.500	0	0
Semirreboque automotivo (carretinha)	139	15	2.085
Total			**24.645**

ANEXO II – CATÁLOGO DE LOTES

Documento assinado eletronicamente por **ERICO SOBRAL SOARES**, **Usuário Externo**, em 05/11/2026, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO - Matr.0224109-9**, **Presidente da Comissão suplente**, em 05/11/2026, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218833462** Código CRC: **3169DE16**.

ANEXO II – CATÁLOGO DE LOTES

LOTE	ITEM	CODIGO	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MODELO	COR	MOTOR	AVALIACAO	R$ INICIAL
1	1	1244178	BDS2E50	SC	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2019/2020	BRANCA	310A10114289735	CONSERVADO	R$ 7.000,00
2	2	1250025	PBY4177	DF	JEEP/RENEGADE SPORT AT	2019/2020	PRETA	552771353506915	CONSERVADO	R$ 9.000,00
3	3	1234373	PAE6305	DF	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	2014/2015	PRETA	GCA059336	CONSERVADO	R$ 6.000,00
4	4	1191421	PVI6928	DF	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/2015	PRATA	327A0112303105	CONSERVADO	R$ 5.000,00
5	5	1191621	OZY8D68	DF	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	BRANCA	310A10112240778	CONSERVADO	R$ 4.000,00
6	6	1219837	OZY9052	DF	CITROËN/C4L A 2L TEND	2014/2015	BRANCA	10LH7D0177711	CONSERVADO	R$ 7.000,00
7	7	1251493	PAF7250	DF	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2015/2015	VERMELHA	310A10112449182	CONSERVADO	R$ 6.000,00
8	8	1241549	PAC5521	DF	VOLKSWAGEN/UP TAKE MA	2014/2015	BRANCA	CSE077663	CONSERVADO	R$ 5.500,00
9	9	1239699	OVU2896	DF	JAC/J3 S 1.5 JETFLEX T	2014/2014	VERMELHA	HFC4EB23D1E3405674	CONSERVADO	R$ 5.000,00
10	10	1241212	ORL9016	DF	RENAULT/FLUENCE DYN20A	2013/2014	PRATA	M4RT753N285240	CONSERVADO	R$ 8.000,00
11	11	1242222	JKP9244	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	PRATA	NAA348925	CONSERVADO	R$ 4.000,00
12	12	1241631	OVV5059	DF	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	VERMELHA	310A10112045980	CONSERVADO	R$ 5.500,00
13	13	1242167	OVM6694	DF	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	2013/2014	PRETA	CM8049249	CONSERVADO	R$ 7.000,00
14	14	1224851	JFL1929	DF	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013/2013	VERMELHA	310A10111356431	CONSERVADO	R$ 6.000,00
15	15	1232445	OMZ0075	DF	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.0	2012/2013	VERMELHA	CPB065112	CONSERVADO	R$ 6.000,00
16	16	1246288	JKE2039	DF	FORD/KA FLEX	2012/2013	BRANCA	SMRBD413083	CONSERVADO	R$ 3.500,00
17	17	1240541	JKF9491	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2012/2013	PRETA	CCP368426	CONSERVADO	R$ 3.000,00
18	18	1206758	JIN1488	DF	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	PRATA	10DBSS0144679	CONSERVADO	R$ 4.000,00
19	19	1240131	JKE6377	DF	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2012/2012	BRANCA	D4DG752Q141469	CONSERVADO	R$ 3.500,00
20	20	1243384	JKD4675	DF	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2012/2012	PRATA	D4DG752Q143594	CONSERVADO	R$ 5.000,00
21	21	1227109	JIH4799	DF	FORD/FOCUS 2L HC FLEX	2011/2012	PRETA	TJDACJ433220	CONSERVADO	R$ 6.000,00
22	22	1244840	JIR2679	DF	FORD/KA FLEX	2011/2012	BRANCA	SMRBC347506	CONSERVADO	R$ 4.500,00
23	23	1236705	OJS3409	DF	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	2012/2012	BRANCA	N18XFF20SH4630	CONSERVADO	R$ 7.000,00
24	24	1243379	OHO4500	RO	VOLKSWAGEN/FOX 1.0 GII	2011/2012	PRATA	CCNA91423	CONSERVADO	R$ 4.000,00
25	25	1243380	NPK4B72	DF	NISSAN/TIIDA SEDAN 18F	2011/2012	PRATA	MR18691386H	CONSERVADO	R$ 5.000,00
26	26	1250022	JJG0271	DF	FIAT/UNO SPORTING 1.4	2011/2012	VERMELHA	327A0113891803	CONSERVADO	R$ 4.500,00
27	27	1250898	JIE3579	DF	CHEVROLET/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	VERDE	NAB118990	CONSERVADO	R$ 4.000,00
28	28	1221318	JHY2320	DF	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2010/2011	PRATA	D4DH760Q125178	CONSERVADO	R$ 4.500,00
29	29	1240214	JIV4235	DF	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2010/2011	CINZA	CCR193436	CONSERVADO	R$ 5.000,00
30	30	1242165	JIS1H42	DF	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2011/2011	VERMELHA	D4DH760Q164030	CONSERVADO	R$ 4.000,00
31	31	1247629	JJJ2474	DF	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	PRATA	310A10119957203	CONSERVADO	R$ 5.000,00
32	32	1249811	JIG2421	DF	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2011/2011	VERMELHA	CCR476798	CONSERVADO	R$ 7.500,00
33	33	1249939	JJK6785	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2011/2011	PRETA	310A10110173245	CONSERVADO	R$ 3.500,00
34	34	1251866	JHY7441	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2011	PRATA	310A20119808649	CONSERVADO	R$ 3.000,00
35	35	1226161	JIG0168	DF	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	VERDE	10DBSS0116235	CONSERVADO	R$ 3.500,00
36	36	1239647	JHW1D92	DF	PEUGEOT/207HB XLINE	2010/2011	PRATA	10DBSS0076132	CONSERVADO	R$ 3.000,00
37	37	1242176	JHP5121	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	VERMELHA	CCN902255	CONSERVADO	R$ 4.000,00
38	38	1154064	JHX0848	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2009/2010	PRETA	CCN759519	CONSERVADO	R$ 3.000,00
39	39	1174329	JHK1060	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	VERMELHA	CCN382848	CONSERVADO	R$ 5.000,00
40	40	1205589	JHA0371	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRATA	310A1011*8765309*	CONSERVADO	R$ 3.000,00
41	41	1224860	JSZ8146	GO	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2010/2010	BRANCA	310A2011*9336527*	CONSERVADO	R$ 4.000,00
42	42	1239690	KHY6958	DF	PEUGEOT/307 16 PR PK	2010/2010	PRATA	10DBU20047174	CONSERVADO	R$ 3.500,00
43	43	1241693	EFT5F29	SP	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	PRATA	CCN811937	CONSERVADO	R$ 4.500,00
44	44	1247813	JGZ7560	DF	CHEVROLET/CLASSIC	2009/2010	PRATA	S80047121	CONSERVADO	R$ 3.000,00
45	45	1252582	JIO1136	DF	RENAULT/SANDERO EXP 16	2009/2010	AZUL	K7MJ714Q064091	CONSERVADO	R$ 3.500,00
46	46	1219842	EFX5G91	GO	VOLKSWAGEN/SPACEFOX ROUTE	2009/2010	PRATA	CCR229844	CONSERVADO	R$ 5.500,00
47	47	1213062	NLD2452	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRETA	310A1011*8676745*	CONSERVADO	R$ 4.000,00
48	48	1232813	NKU4463	GO	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRETA	Q30102549	CONSERVADO	R$ 3.000,00
49	49	1191617	JHQ6243	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2009	PRETA	CCN135232	CONSERVADO	R$ 4.500,00
50	50	1193703	NEW2457	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	CCP072315	CONSERVADO	R$ 3.000,00
51	51	1237180	JHV5787	DF	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	BRANCA	146E1011*8603724*	CONSERVADO	R$ 4.000,00
52	52	1242163	IAD5171	PR	CITROËN/C4 PALLAS20GAF	2008/2009	PRETA	10TWAA0008394	CONSERVADO	R$ 3.000,00
53	53	1244275	JGY5810	DF	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2008/2009	PRATA	S30002268	CONSERVADO	R$ 3.000,00
54	54	1233584	NLD3785	GO	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRETA	SMRB9125475	CONSERVADO	R$ 3.500,00
55	55	1247566	JGZ8287	DF	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2007/2008	PRATA	Q30019386	CONSERVADO	R$ 3.000,00
56	56	1207740	JHS1D58	DF	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	146E1011*8355530*	CONSERVADO	R$ 2.500,00
57	57	1249891	IOF9569	GO	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2007/2008	PRATA	10DBUH0005054	CONSERVADO	R$ 3.000,00
58	58	1251284	DZB0D93	SP	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2007/2008	PRETA	10DBUH0003145	CONSERVADO	R$ 3.000,00
59	59	1252482	JGZ5257	DF	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2008	CINZA	178F1011*7696245*	CONSERVADO	R$ 2.700,00
60	60	1253058	JHK0867	DF	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2008/2008	PRATA	178F4011*8285235*	CONSERVADO	R$ 2.700,00
61	61	1199012	JGU5762	DF	CHEVROLET/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2007/2008	PRATA	J70013094	CONSERVADO	R$ 3.500,00
62	62	1237238	KGZ4159	GO	VOLKSWAGEN/SPACEFOX COMFORT	2007/2008	PRATA	BPA845224	CONSERVADO	R$ 5.000,00
63	63	1237770	JHI6877	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2007/2008	VERMELHA	BNX155106	CONSERVADO	R$ 4.500,00
64	64	1243385	JGS8698	DF	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	VERMELHA	K60089082	CONSERVADO	R$ 3.200,00

65	65	1203320	JGZ4419	DF	FIAT/PALIO ELX FLEX	2006/2007	CINZA	178F3011*7191554*	CONSERVADO	R$ 3.000,00
66	66	1222812	JHL8705	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2007/2007	CINZA	BNX108519	CONSERVADO	R$ 2.800,00
67	67	1244029	JGX9339	DF	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006/2007	PRATA	QFJA78200540	CONSERVADO	R$ 3.200,00
68	68	1237145	NGU1585	DF	FIAT/SIENA ELX FLEX	2006/2007	CINZA	178F1011*7015468*	CONSERVADO	R$ 3.500,00
69	69	1240355	JGZ7070	DF	FIAT/IDEA ELX FLEX	2006/2007	PRETA	178F3011*7289854*	CONSERVADO	R$ 3.200,00
70	70	1247612	JGX6D95	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.6 PLUS	2005/2006	PRATA	BPA044811	CONSERVADO	R$ 4.200,00
71	71	1199058	JGP2943	DF	FIAT/STILO FLEX	2006/2006	CINZA	J1*0186450*	CONSERVADO	R$ 3.500,00
72	72	1224164	JGL2943	GO	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006/2006	PRETA	QFJA68467395	CONSERVADO	R$ 4.200,00
73	73	1250686	JEK0898	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2004/2005	VERMELHA	BJE030065	CONSERVADO	R$ 2.800,00
74	74	1222808	JGM4J27	DF	FORD/FIESTA	2005/2005	BRANCA	CAJA58346977	CONSERVADO	R$ 3.000,00
75	75	1243383	JGM7234	DF	FIAT/DOBLO ADVENTURE	2004/2005	PRATA	5M*0095643*	CONSERVADO	R$ 3.800,00
76	76	1242934	JGE8073	DF	/	2004/2004	PRATA	9Z0003604	CONSERVADO	R$ 2.500,00
77	77	1201150	MVT8318	PA	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	VERMELHA	9E0005614	CONSERVADO	R$ 2.300,00
78	78	1242174	JGG8G59	DF	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS SUPER	2002/2003	VERMELHA	9E0015284	CONSERVADO	R$ 2.500,00
79	79	1250576	KEY4279	GO	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	PRETA	9E0014894	CONSERVADO	R$ 2.700,00
80	80	1219838	JGC9413	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	2003/2003	BEGE	UNF230374	CONSERVADO	R$ 2.000,00
81	81	1239674	HAE9587	DF	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	CINZA	178D9011*5585156*	CONSERVADO	R$ 2.500,00
82	82	1252471	JGH9939	GO	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2002/2003	VERMELHA	AZP100263	CONSERVADO	R$ 2.500,00
83	83	1241164	ENQ7J97	DF	AUDI/A3 1.8	2002/2003	PRATA	AGN309007	CONSERVADO	R$ 3.300,00
84	84	1243377	JGC5233	DF	CITROËN/XSARA PICASSO EX	2003/2003	CINZA	LH180705821	CONSERVADO	R$ 3.000,00
85	85	1240264	JGD7036	DF	FIAT/PALIO EX	2002/2002	VERMELHA	5448815	CONSERVADO	R$ 2.000,00
86	86	1215821	JFX1473	DF	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2002	PRETA	D7DC760F036929	CONSERVADO	R$ 3.000,00
87	87	1252948	KEH2128	DF	CHEVROLET/CELTA	2000/2001	PRATA	DJ0015022	CONSERVADO	R$ 2.000,00
88	88	1199053	JFX8836	DF	PEUGEOT/206 SELECTION	2001/2001	BRANCA	10TR010002261	CONSERVADO	R$ 1.500,00
89	89	1217986	AJH6871	GO	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2001	AZUL	NM0065434	CONSERVADO	R$ 2.200,00
90	90	1219413	JFY0D14	GO	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	AFZ592562	CONSERVADO	R$ 1.800,00
91	91	1248924	JFY4597	GO	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2001	VERDE	NM0080692	CONSERVADO	R$ 1.700,00
92	92	1252119	JGC8829	DF	RENAULT/MEGANE RT 1.6	2001/2001	PRATA	K4MJ706Q019976	CONSERVADO	R$ 2.000,00
93	93	1155446	HPG2932	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2000	CINZA	NM0053496	CONSERVADO	R$ 1.500,00
94	94	1199055	JFU9366	GO	PEUGEOT/206 RALLYE	2000/2000	CINZA	10FX1T0725084	CONSERVADO	R$ 2.000,00
95	95	1244273	KEA2775	GO	VOLKSWAGEN/QUANTUM 2.0	1999/2000	VERDE	UQH011693	CONSERVADO	R$ 1.500,00
96	96	1248881	JFV9817	DF	CHEVROLET/ASTRA GL	1999/2000	AZUL	NJ0031779	CONSERVADO	R$ 2.700,00
97	97	1239280	JFT8470	DF	HONDA/CIVIC LX	2000/2000	PRATA	D16Y7-D16694	CONSERVADO	R$ 2.500,00
98	98	1216178	KDT4727	DF	VOLKSWAGEN/POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1999	VERDE	USE002334	CONSERVADO	R$ 2.000,00
99	99	1247298	JFL9169	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/1999	VERDE	AFR163461	CONSERVADO	R$ 1.500,00
100	100	1247656	JFN0954	DF	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1999/1999	CINZA	AFZ416979	CONSERVADO	R$ 1.500,00
101	101	1248888	CNB9161	SP	CHEVROLET/CORSA SUPER	1998/1999	PRATA	BS0143262	CONSERVADO	R$ 2.500,00
102	102	1249914	JFJ7527	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	BS0177634	CONSERVADO	R$ 2.500,00
103	103	1243307	JFJ2415	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	AFR069066	CONSERVADO	R$ 1.500,00
104	104	1196803	JEV5648	GO	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1998	VERDE	BS0034345	CONSERVADO	R$ 1.500,00
105	105	1247319	JFF6D45	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	VERDE	BS0094803	CONSERVADO	R$ 1.500,00
106	106	1241110	KCY3202	GO	CHEVROLET/KADETT GL	1997/1998	PRATA	AA0021299	CONSERVADO	R$ 1.500,00
107	107	1242102	GQS6478	DF	CHEVROLET/CORSA GL	1996/1997	AZUL	B16NE31054915	CONSERVADO	R$ 2.000,00
108	108	1185225	JEJ9871	DF	FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	5261457	CONSERVADO	R$ 2.300,00
109	109	1248774	AHF1557	DF	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHA	5169389	CONSERVADO	R$ 2.200,00
110	110	1205030	KDD6187	GO	CHEVROLET/CORSA SUPER	1996/1996	BRANCA	B10NE31052087	CONSERVADO	R$ 2.000,00
111	111	1244942	JEM7339	DF	VOLKSWAGEN/GOLF GLX	1996/1996	VERDE	ADC042496	CONSERVADO	R$ 1.500,00
112	112	1217741	JED8707	DF	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	AZUL	4147749	CONSERVADO	R$ 1.500,00
113	113	1186860	GPI8164	GO	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	CINZA	3700041	CONSERVADO	R$ 1.500,00
114	114	1234436	BMM5669	SP	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	AZUL	146C40113715978	CONSERVADO	R$ 1.200,00
115	115	1243282	BZM5486	GO	FIAT/ELBA CSL	1990/1990	CINZA	7532170	CONSERVADO	R$ 1.200,00
116	116	1245677	TFC9C65	GO	HONDA/CG 160 FAN	2026/2026	PRATA	KC22E0T479157	CONSERVADO	R$ 5.000,00
117	117	1248603	UGH3I40	SP	HONDA/CG 160 START	2025/2026	AZUL	KC25E0T102571	CONSERVADO	R$ 4.500,00
118	118	1249476	PBD5D62	DF	HONDA/CG 160 TITAN	2025/2026	CINZA	KC22E1T009435	CONSERVADO	R$ 4.500,00
119	119	1252444	UIW8E09	DF	HONDA/CB300F TWISTER ABS	2025/2026	VERMELHA	NC61E1T019400	CONSERVADO	R$ 4.600,00
120	120	1239697	SGY8H21	DF	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2024	AZUL	KC22E1R018144	CONSERVADO	R$ 4.200,00
121	121	1242187	SSI6J54	DF	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	KC22E0R409401	CONSERVADO	R$ 4.500,00
122	122	1248345	SGX5E85	DF	HONDA/CG 160 START	2023/2024	PRATA	KC25E0R005260	CONSERVADO	R$ 4.000,00
123	123	1250074	SSN1D51	DF	HONDA/CG 160 START	2024/2024	PRETA	KC25E0R115883	CONSERVADO	R$ 4.000,00
124	124	1249475	SGY6J85	DF	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2023/2024	AZUL	G3T4E-039279	CONSERVADO	R$ 4.300,00
125	125	1251486	SSK9E20	DF	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	PRETA	G3T4E-064375	CONSERVADO	R$ 4.500,00
126	126	1164540	SSF3A97	DF	HONDA/CG 160 CARGO	2023/2024	BRANCA	KC22E2R003504	CONSERVADO	R$ 3.800,00
127	127	1027512	SGS3H54	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	VERMELHA	KC22E0P331505	CONSERVADO	R$ 3.800,00
128	128	1242943	SCH5C11	GO	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	KC22E0P061839	CONSERVADO	R$ 3.500,00
129	129	1251495	RWX8H74	PA	HONDA/POP 110I	2023/2023	BRANCA	JB01E0P062625	CONSERVADO	R$ 3.000,00
130	130	1219706	RVD7E76	MG	YAMAHA/FZ25 FAZER	2022/2023	PRETA	G3K1E-123961	CONSERVADO	R$ 3.800,00
131	131	1247617	SGN2C72	DF	YAMAHA/FZ25 FAZER LE	2022/2023	VERMELHA	G3K1E-119067	CONSERVADO	R$ 3.800,00
132	132	1250733	GBP4H13	PR	MOTTU/SPORT 110I	2022/2023	PRETA	MC1N000058	CONSERVADO	R$ 2.500,00
133	133	1206249	SGQ3E48	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	KC22E0P042006	CONSERVADO	R$ 3.500,00
134	134	1239701	REM0J08	DF	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2021/2022	VERMELHA	E3T8E-046847	CONSERVADO	R$ 2.800,00
135	135	1242921	RJN0G05	RJ	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2020/2020	PRETA	G3C4E-043963	CONSERVADO	R$ 4.000,00
136	136	1246280	PBQ5I57	GO	JTZ/DK150	2018/2019	PRETA	157FMJ-BR701509	CONSERVADO	R$ 2.000,00
137	137	1250677	PAN6577	DF	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRATA	KC22E0G116894	CONSERVADO	R$ 2.800,00

138	138	1252447	PRI4605	GO	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	KC25E0G033823	CONSERVADO	R$ 3.000,00
139	139	1252477	PQT0455	GO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRATA	KC22E0G101235	CONSERVADO	R$ 2.800,00
140	140	1249504	PAJ5117	DF	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHA	KC16E6F067847	CONSERVADO	R$ 3.000,00
141	141	1241625	JKA8G29	DF	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHA	JC41E6E017654	CONSERVADO	R$ 2.500,00
142	142	1247554	OVQ1I06	DF	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	KC16E8E478444	CONSERVADO	R$ 2.800,00
143	143	1248337	JJL9A20	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	VERMELHA	JC41E2D516620	CONSERVADO	R$ 2.500,00
144	144	1250678	OUI6960	BA	HONDA/CB 300R	2013/2013	VERMELHA	NC49E2D000505	CONSERVADO	R$ 3.000,00
145	145	1244949	OLW6035	MG	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	JC41E1C750019	CONSERVADO	R$ 2.500,00
146	146	1252448	OMS8607	GO	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHA	NC43E1C070161	CONSERVADO	R$ 2.800,00
147	147	1219368	OMR3F41	DF	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	VERMELHA	E3F6E-023971	CONSERVADO	R$ 1.200,00
148	148	1239686	JIM9042	DF	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	VERMELHA	G390E-036803	CONSERVADO	R$ 2.800,00
149	149	1248015	NRK2996	MG	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	G390E-037436	CONSERVADO	R$ 2.500,00
150	150	1251485	OBC5124	MT	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	VERMELHA	9XAAC021850	CONSERVADO	R$ 1.000,00
151	151	1240262	JJL7667	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C579646	CONSERVADO	R$ 2.000,00
152	152	1243316	OCI7379	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C461040	CONSERVADO	R$ 1.900,00
153	153	1050679	JIM0142	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B718539	CONSERVADO	R$ 2.100,00
154	154	1191190	NWQ0C32	GO	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	NC43E1B039510	CONSERVADO	R$ 2.500,00
155	155	1205070	JIU1644	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A053669	CONSERVADO	R$ 2.500,00
156	156	1212660	NJW2625	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	JC42E2A310350	CONSERVADO	R$ 2.000,00
157	157	1252885	JHX9810	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A090621	CONSERVADO	R$ 2.500,00
158	158	1218333	HTR3349	MS	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	E3D1E-109682	CONSERVADO	R$ 2.000,00
159	159	1252884	JHZ6A73	DF	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	E3C8E-047151	CONSERVADO	R$ 1.800,00
160	160	1241215	JJI1204	DF	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	KC16E2A066475	CONSERVADO	R$ 2.300,00
161	161	1221638	JHE4123	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78161502	CONSERVADO	R$ 2.000,00
162	162	1242599	JJV4515	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78708934	CONSERVADO	R$ 1.600,00
163	163	1202512	NFY2242	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	MC35E-7061725	CONSERVADO	R$ 2.500,00
164	164	1227111	JKH1I54	DF	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	KC08E56847545	CONSERVADO	R$ 1.600,00
165	165	1225689	NGO3B14	GO	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76908254	CONSERVADO	R$ 1.500,00
166	166	1243831	JJX4B30	DF	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHA	KC08E25015079	CONSERVADO	R$ 1.800,00
167	167	1208322	JJS2F35	DF	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54009057	CONSERVADO	R$ 2.000,00
168	168	1241216	JJP1028	GO	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	HA07E13006409	CONSERVADO	R$ 1.000,00
169	169	1198958	DCN8783	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	MC35E2049617	CONSERVADO	R$ 1.700,00
170	170	1236729	JIP6971	DF	KASINSKI/COMET 250R	2011/2011	VERMELHA	GT250142008	CONSERVADO	R$ 1.500,00
171	171	1168292	NGG7B74	DF	MERCEDES-BENZ/313 CDI FFBM 28	2006/2006	BRANCA	61198170045598	CONSERVADO	R$ 7.000,00
172	172	1228531	NDV4I70	SP	VOLKSWAGEN/JETTA	2008/2009	PRATA	CCC038765	CONSERVADO	R$ 6.000,00
173	173	1197686	JFM2666	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2013	PRETA	NAA315539	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
174	174	1240734	JIO5553	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2011	PRATA	310A10119716155	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
175	175	1242238	SCK2A01	GO	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHA	KC22E0R234737	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
176	176	1200444	HTK5J75	GO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78595619	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 250,00
177	177	1249264	SSH5J85	DF	CHEVROLET/ONIX PLUS 10MT LT2	2023/2024	PRETA	LJJ*232655476*	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.500,00
178	178	1183552	PHK6J15	AM	FIAT/MOBI LIKE	2017/2018	PRATA	552720663076178	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.500,00
179	179	1236305	PAM3287	DF	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	2015/2016	VERMELHA	310A10112652189	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
180	180	1122835	PAB6357	DF	FORD/KA SE 1.0 HA	2014/2015	LARANJA	XNKAF8170834	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
181	181	1239616	JIZ3E19	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2011/2012	VERMELHA	310A10110529275	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
182	182	1247633	JJH9489	DF	FORD/FIESTA FLEX	2012/2012	PRATA	SM9AC8320640	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
183	183	1239665	JIL0889	DF	HONDA/FIT EX FLEX	2011/2011	PRETA	L15A8-1304674	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
184	184	1251492	MWU0863	DF	PEUGEOT/207HB XR S	2009/2010	PRATA	10DBSS0052049	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
185	185	1239678	JHI4659	DF	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	PRATA	146E1011*8483139*	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
186	186	1226202	JGH2375	DF	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	VERMELHA	7N0010676	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
187	187	1234426	GXY3F70	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2001/2001	CINZA	AFZ644443	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
188	188	1156642	JGB4497	GO	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2001/2001	VERDE	NM0173610	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
189	189	1222804	JET7123	DF	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	UND077140	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
190	190	1232944	JEY4978	DF	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHA	5190322	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
191	191	1235578	JEM7641	GO	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	VERMELHA	UND003068	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
192	192	1239615	JET1C24	DF	FIAT/TIPO 1.6 MPI	1997/1997	VERDE	8344008	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
193	193	1247551	JEW9649	DF	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERMELHA	5251766	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
194	194	1166276	JEL5220	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	B10NE31016091	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
195	195	1170933	JFE0207	DF	FORD/ESCORT L	1991/1991	DOURADA	1161380	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
196	196	1250324	JFC2029	MG	VOLKSWAGEN/KOMBI	1979/1979	BRANCA	UG223388	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
197	197	1225598	SDC6E53	GO	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	KC22E0P099785	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
198	198	1222233	ONU4D27	DF	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	BRANCA	KC16E5E502455	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
199	199	1191197	OOF6547	GO	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	VERMELHA	KD05E4E082032	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
200	200	1206882	JIF0238	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	JC41E1B733619	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
201	201	1106834	OGU6068	GO	TRAXX/JH125 35A	2011/2011	VERMELHA	JL158FMI-209T002203	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
202	202	1143111	MZY2491	AC	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	VERMELHA	A1G8011171	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 50,00
203	203	1092285	NGS2867	GO	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	ZS147FMF27100117	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 50,00
204	204	1232940	JJV7304	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78672141	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
205	205	1208413	SGT1C73	DF	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2023	VERMELHA	G3G2E-206901	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
206	206	1208845	JGK5090	DF	FORD/FIESTA	2002/2003	PRATA	CAJA38058904	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
207	207	1167513	JXN0848	AM	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75800192	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
208	208	1205836	JGU4245	DF	CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX	2005/2005	PRETA	D80016483	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 900,00
209	209	1247613	JFJ5111	GO	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2004/2004	PRATA	6V0047165	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 900,00
210	210	1191013	JFW2650	DF	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	AZUL	6152736	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00

211	211	1188803	CWL2899	DF	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	1999/2000	CINZA	8531705	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00
212	212	1245537	JEZ7628	DF	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	BS0061560	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00
213	213	1226203	JEH0916	DF	CHEVROLET/KADETT GL	1995/1995	CINZA	B18LZ31152327	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
214	214	1219839	NKJ5991	GO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78503993	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
215	215	1246277	DJS7240	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13163045	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
216	216	1248893	JFR3424	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y134623	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
217	217	1241527	JGP4E27	GO	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	2005/2006	VERDE	K4MM736Q009883	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
218	218	1201702	KQU3A45	RJ	RENAULT/CLIO EXP1016VH	2013/2014	PRATA	D4DJ754Q034295	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 1.000,00
219	219	1240322	JJG7280	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	VERMELHA	310A10110661083	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 700,00
220	220	1248365	OFB7H64	PB	MITSUBISHI/ASX 2.0	2012/2012	PRETA	4B11JQ7287	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 2.000,00
221	221	1252569	NML1B56	SP	RENAULT/SANDERO EXP 16	2011/2012	PRATA	K7MJ714Q125610DASP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 1.000,00
222	222	1197775	JJH2835	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	CCN681057	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00
223	223	1241517	JIS8533	DF	CHEVROLET/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	PRETA	NAB168893	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
224	224	1245750	JIY2554	DF	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	BRANCA	SM9AB8144956	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
225	225	1252353	JID0459	DF	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2010/2011	VERMELHA	310A1011*9634386*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00
226	226	1137234	JIB0687	DF	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2009/2010	VERMELHA	D4DG752Q068587	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 700,00
227	227	1249479	NPV4G78	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2009/2010	PRATA	CCP146467	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 600,00
228	228	1179674	JHU2148	DF	VOLKSWAGEN/BORA	2008/2009	PRETA	CBP096574	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 1.000,00
229	229	1205841	EFY2013	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2009	VERMELHA	CCN000711	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 1.000,00
230	230	1191284	NGW3B17	GO	VOLKSWAGEN/KOMBI	2007/2008	BRANCA	BTJ039205	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
231	231	1206761	JGR0742	GO	CITROËN/PICASSO I116GLXF	2007/2008	CINZA	10DBT10000550	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 600,00
232	232	1239613	NGK2589	DF	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2008	PRETA	178F1011*7847089*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 600,00
233	233	1244274	NKH0121	DF	VOLKSWAGEN/PARATI 1.8 TRACKFIELD	2007/2008	PRETA	BNY020844	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
234	234	1224163	JHA5595	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	BNW076272	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 700,00
235	235	1242215	JGO1895	DF	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2005	PRATA	10DBS10002108	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
236	236	1169246	JGB1762	DF	PEUGEOT/206 SELECT 16	2003/2003	CINZA	N6A10DBT5PSA0006479	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
237	237	1247594	JFL3521	DF	FORD/FIESTA EDGE	2002/2003	CINZA	CPJA38062671	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
238	238	1155738	JGC3930	DF	FORD/KA GL	2001/2002	PRETA	C4E24153140	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
239	239	1180069	JFD3281	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2002/2002	AZUL	AZP044398	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
240	240	1231309	JUA4486	GO	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2001	VERDE	NL0027435	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
241	241	1247611	KLM5915	DF	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	2000/2001	VERMELHA	Q002934	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 600,00
242	242	1207083	JFK7823	DF	CITROËN/XSARA BK GLX	2000/2000	CINZA	KJR42038664	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
243	243	1186966	KDM8299	DF	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/1999	CINZA	5746702	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
244	244	1190813	JFH0943	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	BS0173271	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
245	245	1191416	JJZ7156	DF	VOLKSWAGEN/SANTANA	1998/1999	AZUL	UDJ002224	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
246	246	1237668	CNB7173	GO	FORD/KA	1998/1998	AZUL	C4BW575067	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
247	247	1168753	JEO3H02	GO	CHEVROLET/VECTRA GLS	1997/1997	BRANCA	NN0010996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
248	248	1203175	LWO0829	DF	VOLKSWAGEN/PARATI CL	1995/1996	PRATA	UNB105630	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
249	249	1244956	GQY3532	GO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	PRATA	DF0004164	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
250	250	1239617	KBS8776	DF	MAZDA/MX-3	1993/1993	VERMELHA	JM1EC4321P0218833	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
251	251	1232261	BTU5959	GO	VOLKSWAGEN/QUANTUM GLS	1989/1989	PRETA	UR037977	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
252	252	1250675	KAW0015	GO	FIAT/ELBA S	1988/1988	CINZA	4170432	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
253	253	1242940	JJT3873	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29100798	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
254	254	1145960	JJU1686	DF	SHINERAY/XY 200 III	2008/2008	LARANJA	169FML8C055587	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 150,00
255	255	1194791	NGT4211	GO	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	PRATA	JCL6040471	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 50,00
256	256	1246273	JJE3154	DF	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77151344	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
257	257	1158265	JJR8334	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13270439	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
258	258	1190642	KHN4987	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	JC30E22142072	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 150,00
259	259	1156177	JJN4015	DF	HONDA/XL 125 S	1993/1993	VERMELHA	JD08E1015013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 50,00
260	260	1209802	JEF2922	DF	VOLKSWAGEN/GOL GL	1989/1989	PRATA	UP502814	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 600,00
261	261	1237168	LVW4953	DF	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2008/2008	CINZA	10DBS70082940	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 700,00
262	262	1221705	-	-	SR/MILTONBSB BRASILIA CA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	263	1242217	-	-	FIAT/FIORINO FLEX	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	264	1178689	-	-	FIAT/PUNTO 1.4	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	265	1248889	-	-	FORD/KA FLEX	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	266	1226200	-	-	FIAT/PALIO FIRE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	267	1250028	-	-	FIAT/PALIO FIRE FLEX	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	268	1234437	-	-	FIAT/UNO MILLE FIRE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	269	1241369	-	-	FIAT/UNO MILLE FIRE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	270	1248919	-	-	FIAT/SIENA FIRE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	271	1250032	-	-	FIAT/STRADA FIRE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	272	1247615	-	-	FIAT/UNO MILLE EX	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	273	1226125	-	-	FORD/ESCORT GL 16V F	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	274	1211701	-	-	FIAT/PALIO 16V	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	275	1247103	-	-	VOLKSWAGEN/POLO CLAS. 1.8 MI	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	276	1155450	-	-	GM/CORSA WIND	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	277	1251986	-	-	VOLKSWAGEN/POINTER CLI 1.8	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	278	1221270	-	-	GM/KADETT SL	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	279	1222785	-	-	--/BICICLETA MOTORIZADA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	280	1225721	-	-	--/BICICLETA MOTORIZADA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	281	1237146	-	-	SR/CARRETINHA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	282	1251531	-	-	VOLKSWAGEN/VOYAGE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	283	1251534	-	-	MITSUBISHI/LANCER	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-

262	284	1254577	-	-	FORD/ESCORT	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	285	1221308	-	-	HONDA/CG 160 FAN	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	286	1242939	-	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	287	1244943	-	-	HONDA/CB 300R	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	288	1250044	-	-	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	289	1241758	-	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	290	1248351	-	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	291	1221322	-	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	292	1243660	-	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	293	1243805	-	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	294	1201698	-	-	HONDA/CG 125 TITAN	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	295	1222781	-	-	--/MOBILETE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	296	1222793	-	-	--/BICICLETA MOTORIZADA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	297	1222996	-	-	--/CG 150 TITAN ESD	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	298	1230062	-	-	--/BIKE MOTORIZADA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	299	1243161	-	-	--/BICICLETA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	300	1243783	-	-	--/BICICLETA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	301	1248372	-	-	--/BICICLETA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	302	1251536	-	-	CALOI/MOTORIZADA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	303	1253188	-	-	CALOI/MOTORIZADA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	304	1253963	-	-	CALOI/MOTORIZADA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	305	1190223	-	-	HONDA/CG 150	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	306	1258454	-	-	HONDA/125	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	307	1222450	-	-	SR/MILTONBSB BRASILIA CA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	308	1243680	-	-	R/FEDERAL LG	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	309	1249472	-	-	R/FEDERAL LG	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	310	1222783	-	-	--/REBOQUE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	311	1222784	-	-	--/REBOQUE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	312	1222795	-	-	--/REBOQUE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	313	1222796	-	-	--/REBOQUE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	314	1222841	-	-	--/MILTONBSB BRASILIA CA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	315	1234473	-	-	--/REBOQUE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	316	1241653	-	-	--/srS	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	317	1243669	-	-	--/REBOQUE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	318	1247129	-	-	SR/REBOQUE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	319	1249266	-	-	SR/REBOQUE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	320	1250031	-	-	FIAT/PALIO FIRE	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-
262	321	1174325	-	-	FORD/KA	/	-	-	SUCATA INSERVIVEL	-